



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
Sr. Ângelo César Lucas

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica-ES, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça a cassação imediata do alvará Municipal de funcionamento ou de qualquer outra licença concedida pela Prefeitura Municipal de Cariacica para o funcionamento de qualquer pessoa jurídica que faça uso direto ou indireto de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas a de escravo.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo coibir, em todas as suas formas, o comércio de produtos e serviços que explorem, em qualquer de suas etapas, o trabalho infantil, forçado ou em condições análogas a de escravo, em cumprimento à Constituição Federal de 1988 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tal solicitação se faz necessária, visto que temos observado denúncias relacionadas à exploração deste tipo de trabalho cada vez mais constantes do que a sociedade pode permitir, povoando os noticiários da imprensa em todo país.

Assim, sem prejuízo das penas previstas em legislação própria, poderá a Prefeitura Municipal de Cariacica, no âmbito administrativo, em razão de seu Poder de Polícia, cassar imediatamente o Alvará de Funcionamento, ou qualquer outra Licença de Funcionamento, expedidos por ela, das pessoas jurídicas que exporem direta ou indiretamente trabalho infantil, forçado ou que reduzam a pessoa à condição análoga à escravidão.

Referindo-se ainda a esta cassação, poderá a Administração Pública optar discricionariamente, como forma de sanção, por impedir a concorrência destas pessoas

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

kap / yfs



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

jurídicas em licitações desta administração, caso seja definitivamente comprovado o uso deste tipo de mão de obra em suas atividades.

Sendo importante salientar que com essa medida, estaremos dando um passo importante e essencial no combate ao trabalho infantil, forçado e análogo a de escravo em Cariacica, reforçando assim, as ações já desenvolvidas pelo Poder Público.

Desta maneira, pelos motivos enaltecidos anteriormente, é que indicamos a execução do objeto desta matéria, cuja finalidade é preservar a dignidade e a vida humana, reforçando a importância, a atenção e o cuidado com o emprego acertado àqueles que realmente necessitam de uma oportunidade de trabalho.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de abril de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

kap / yfs